

**OFÍCIO EXTERNO Nº 810/2025 | PROCESSO Nº 34717/2025**

Araucária, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
**Fabio Rodrigo Pedroso**  
Vereador:  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 34717/2025**

Em resposta ao Processo nº 34717/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, diante da análise feita pela Secretaria Municipal de Urbanismo, baseado na Resolução 973/22 do CONTRAN e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e na configuração do entorno, a ondulação transversal não será instalada.

Trata-se de condomínio em ruas que ligam apenas três condomínios, com pouquíssima movimentação de pessoas, visto que, não existem comércios nas proximidades. Na grande maioria das vezes, os frequentadores utilizam carros, com poucos transeuntes.

Ademais, a declividade da via causa o efeito rampa quando existe lombada ou faixa elevada.  
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA SILVA**

028.930.519-52

28/02/2025 07:26:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
**SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 07:27:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lci.jpm.com.br/p178a6cf761da>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 34717/2025

## GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 446/2025.

Araucária, 01/04/2025 10:48

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO